

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Deliberação n.º 1.626/2025 – ASDH/CMDCA

#### **Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – GT para discussão e elaboração de Plano de Trabalho para Chamamento Público 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

**CONSIDERANDO** o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 1.873/1992, o CMDCA-Rio é órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o *caput* do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CMDCA-Rio é o gestor do FMADCA (Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 1.600/2025 - ASDH/CMDCA que dispõe sobre o Plano de Ação Municipal para Atendimento à Criança e ao Adolescente da Cidade do Rio de Janeiro - Exercício 2025;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 1.599/2025 e Deliberação 1620/2025 - ASDH/CMDCA que dispõem sobre o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025 e 2026, que dentre outros, destina recursos para o Chamamento Público de 2025.

#### **DELIBERA:**

Art. 1º- A criação do Grupo de Trabalho para discussão e elaboração do Chamamento Público, terá a seguinte composição:

- 1. Ana Paula Celestino dos Santos** - Conselheira Governamental
- 2. Cristiane da Silva Santana** - Conselheira Governamental
- 3. Raimundo Nonato Patricio Gomes** - Conselheiro da Sociedade Civil
- 4. Geovana Silva** - Conselheiro da Sociedade Civil

Art 2º - Fica estabelecido que na ausência dos componentes do Grupo de Trabalho, o suplente deverá comparecer ao Grupo de Trabalho

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025**  
**Cristiane da Silva Santana**  
**Presidente do CMDCA-Rio**